

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL N. 05 – RETIFICA EDITAL REGULAMENTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍTA**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público – COCP, em cumprimento da medida cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios proferida no processo n. 00170/13, APROVA e torna público a retificação dos seguintes itens do edital regulamento:

1. Ficam excluídos do edital regulamento os subitens 4.4 e 5.16 do edital regulamento.
2. Ficam retificados os subitens 9.1, 10.5, 14.1 e 14.6 do edital regulamento, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“9.1 As provas objetivas para todos os candidatos serão realizadas no dia 31/08/13 (sábado), em horários e locais previamente divulgados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

10.5 Somente serão corrigidas as prova discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas até a 6ª (sexta) colocação na classificação de cada cargo e havendo empate serão corrigidas as provas dos demais candidatos aprovados nesta mesma classificação.

14.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Comissão Organizadora de Concurso. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação.

14.6 Poderão ser apresentados pedidos de recursos pelo candidato ou procurador através dos correios via AR ou fax símile, desde que os originais sejam entregues na COCP no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo recursal.”

3. Fica retificado o subitem 3.1 previsto no Anexo I do edital regulamento no tocante aos requisitos de provimento para o cargo de COPEIRA, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

“3.1. REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ensino fundamental completo.”

4. O cronograma de atividades do concurso previsto no Anexo III fica alterado quanto às seguintes datas:

ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DATA PREVISTA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
|--------------------------|---|
| 23/08/13 | Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Escritas Objetivas |
| 31/08/13 (sábado) | Realização das Provas Objetivas |
| 02/09/13 | Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas |
| 23/09/13 | Divulgação da lista dos candidatos aprovados nas provas objetivas até o limite do ponto de corte |
| 30/09/13 | Prova de títulos para candidatos aos cargos de PROCURADOR JURÍDICO e ASSESSOR CONTÁBIL mediante protocolo de documentos na COCP |
| 08/10/13 | Divulgação dos resultados finais com classificação dos aprovados por ordem decrescente de pontos até o limite do ponto de corte |
| 18/10/13 | Entrega dos resultados finais ao chefe do Poder Legislativo para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado |

5. A homologação do concurso público para o cargo de COPEIRA somente ocorrerá após a aprovação de lei municipal fixando os requisitos de provimento do referido cargo.
6. Caso qualquer candidato for prejudicado com as alterações promovidas no regulamento do certame poderá solicitar por escrito à Comissão Organizadora o cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição indicando no requerimento: Nome completo do candidato, número de inscrição, cargo, agência, conta corrente e nome do banco onde deverá ser restituído o valor.
7. Ficam mantidos em vigor os demais itens e subitens do edital regulamento.
8. O presente edital é publicado no placar da prefeitura, diário oficial, jornal de circulação e rádio local.
9. Este edital é publicado no placar da Câmara, Jornal, Diário Oficial do Estado e no site www.consultarconcursos.com.br

Câmara Municipal de Guaraíta, 24 de junho de 2013.

PRYSCILLA DIAS DA COSTA
Presidente COCP

JOÃO CARLOS COELHO
Secretário

MARIA APARECIDA VIANA
Membro

ANTONIO TAVARES
Representante da OAB